



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 767, de 15 de Maio de 1964.

**Ementa: Autoriza perdão de dívida com a Prefeitura local.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder perdão de dívida que tem com o município, Antonio José Ferreira, no valor de Cr\$ 950,00 (novecentos e cinquenta cruzeiros) residente que foi na Vila de Lagoa de Dentro, deste município.

**Art. 2º** - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a dar baixa no referido débito.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 15 de Maio de 1964.

Dionísio de Deus Lima                      – Presidente  
Moises Bom de Oliveira                 – 1º Secretário